

**MEDIDAS PARA UM PROJETO DE INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA  
DOS PRODUTORES DE LEITE NO PARANÁ A PARTIR DAS MUDANÇAS E  
IMPLEMENTAÇÃO GRADUAL DAS INs 76 E 77**

\*\*\*\*\*

***LEITE com qualidade  
e fortalecimento do SELO ARTE para produtos artesanais.***

\*\*\*\*\*

A produção leiteira no Brasil apresentou um crescimento significativo na última década, estabilizando a produção nos últimos três anos. Este crescimento foi impulsionado pelo aumento da produção nos estados do Sul (Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul). De acordo com o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) a Região Sul, produziu 12,8 bilhões de litros de leite em 2017, 38% do total produzido no país. A expectativa é que alcance mais de 50% até 2025.

A região formada pelo Sudoeste do Paraná, Oeste Catarinense e Noroeste do Rio Grande do Sul pode ser chamada de a “Nova Meca” do leite no Brasil, já que apresenta o maior crescimento na produção e é, também, onde as indústrias de laticínios têm feito os maiores investimentos nos últimos 10 anos. A região tem um crescimento anual de 6% em comparação a outras regiões do Brasil. Juntos, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul somam a maior cadeia produtiva leiteira nacional.

Mesmo com os problemas de menor produtividade e elevação dos custos, nos últimos anos, a tendência é de crescimento da produção, apostando no aumento do consumo interno e na conquista do mercado externo. Para isso, o Governo e setores produtivos querem o comprometimento de todos na melhoria da qualidade, sanidade e produtividade como forma de abrir as portas de mercados promissores.

São compreensíveis as novas medidas propostas para um reposicionamento do Brasil neste mercado altamente competitivo, desde que se leve em conta a vida e o modo de produção de milhares de agricultores familiares e de centenas de pequenos municípios, espalhados por todas as regiões do Brasil, que tem na produção leiteira uma das principais fontes de renda.

Neste cenário, as INs (Instruções Normativas) 76 e 77, já em vigor, exigem um conjunto de boas práticas que não se fazem sem novos investimentos dos agricultores que já se encontram descapitalizados. Estima-se que, no curto prazo, mais de 50% dos agricultores serão excluídos da atividade ou colocados na informalidade (40.000 no Paraná e 12.000 no

Sudoeste). Os mais de 2.000 laticínios existentes também passam ou passarão pelo mesmo processo.

Salientamos que as organizações da Agricultura Familiar são favoráveis a qualificação dos processos produtivos e agroindustriais vinculados a cadeia do leite, mas solicitamos que isso possa ser feito com o menor impacto negativo possível para as milhares de famílias e as centenas de municípios que tem na cadeia leite uma das suas principais atividades econômicas. São, aproximadamente, 110 mil famílias de agricultores familiares em, praticamente, todos os municípios do Paraná, viabilizando centenas de laticínios e gerando um VBP (Valor Bruto da Produção Agropecuária) de R\$5,9 bilhões, cuja renda mensal garante qualidade de vida a mais de 500 mil integrantes destas famílias.

Diante disso, propomos:

- 1) Construir uma **“Política Nacional do Sistema Produtivo de Leite”**, com ações articuladas entre os poderes Federal, Estadual e Municipal, desenvolvendo ações integradas que promovam maior sustentabilidade no sistema produtivo para a Agricultura Familiar;
- 2) Facilitar e ampliar o acesso ao **Pronaf Mais Alimentos** aos produtores de leite, implementando condições para garantir a sustentabilidade dos investimentos realizados, com acompanhamento da **assistência técnica e extensão rural pública**, que valorize os Agricultores Familiares e viabilize os empreendimentos;
- 3) Implementar um **“Programa de ATER para Agricultura Familiar”** numa parceria entre o Governo e a Sociedade, garantindo condições para viabilidade dos investimentos realizados na qualificação e adequação as INs 76 e 77, priorizando as propriedades que tem o leite como principal fonte de renda.
- 4) Implantar as medidas de qualidade do leite de forma gradativa com a participação da ATER pública se responsabilizando pelo **Plano de Reestruturação Produtiva** com qualidade total num prazo de três anos. Dessa forma possibilitaria, além do aumento da qualidade, o crescimento da escala para um módulo mínimo de 100 litros dia;
- 5) Ajustar o **“Preço Garantidor do Leite”** para a Agricultura Familiar que atualmente é de R\$ 1,03 por litro na Região Sul. Uma necessidade em função das dificuldades dos produtores pagarem suas dívidas devido a queda brusca de preços de R\$1,40, no início desse ano, para R\$ 1,20, nos dois últimos meses e de R\$1,00, no atual momento;
- 6) Fomentar o **uso de energias alternativas**. Fomentar o desenvolvimento de energias alternativas a partir da biomassa produzida e da energia solar, reduzindo o custo de produção e aproveitando os biofertilizantes nas pastagens, capineiras e silagem.
- 7) Constituir **espaços de debate e controle social** sobre a cadeia do leite, ampliando a interlocução do CEDRAF (Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural e Agricultura

Familiar) e das Câmaras Temáticas sobre este sistema produtivo, constituindo também espaços regionais e municipais para construção de estratégias de Desenvolvimento Rural Sustentável do sistema produtivo do leite;

- 8) **Fortalecer a organização coletiva** a partir do desenvolvimento de um programa que fomente a organização coletiva na produção, logística e transformação dos produtos da Agricultura Familiar, construindo linhas de crédito especiais para investimentos coletivos, viabilizando melhores condições para o desenvolvimento de culturas regionais e estratégias territoriais de produção;
- 9) **Fortalecer o Cooperativismo da Agricultura Familiar**, dentro do Programa Estadual do Cooperativismo, com apoio as Cooperativas de Leite da Agricultura Familiar (CLAFs) viabilizando a organização e comercialização da produção junto aos laticínios, bem como a transformação da produção agregando valor à produção de derivados com atributos locais e o incremento dos circuitos curtos bem como na participação no programa Leite das Crianças do PNAE;
- 10) Realizar continuamente um **processo de conscientização para os agricultores familiares**, como nas adequações necessárias as INs 76 e 77, nas alterações ou prazos a serem propostos, bem como a Adequação do Programa da Agroindústria Familiar na produção de derivados lácteos e sua comercialização. Buscar sugestões sobre a participação da ADAPAR no Selo ARTE e na PL 818/2015, que dispõe sobre o processo de produção e comercialização do queijo artesanal e outros derivados no âmbito do estado do Paraná;
- 11) **Realizar audiências públicas** em nível local, regional, estadual (SEAB, ADAPAR, MAPA) para valorizar e legitimar as posições da Agricultura Familiar e defender propostas de transição na qualificação produtiva que fortalece a autonomia produtiva deste segmento.

Francisco Beltrão, 22 de agosto de 2019.

---

Fórum Regional de Organizações do Campo e da Cidade - Sudoeste do Paraná

---

Unicafes - União das Cooperativas de Economia Solidária do Paraná.

---

FETRAF - Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar do Estado do Paraná.

**Diante da ausência do diálogo entre governo e organizações que representam os agricultores e agricultoras familiares na elaboração das INs, a medida no lugar de avançar com o desenvolvimento da cadeia do leite, pode inviabilizar a produção de inúmeros produtores e conseqüentemente gerar mais desemprego no campo. Diante desse quadro que gera muita preocupação entre as cooperativas da agricultura familiar a Unicafe Paraná, a partir do que foi tratado na Semana de Reuniões Técnicas da SFA-PR em Curitiba, traz alguns pontos e questionamentos ao MAPA a respeito das INs 76 e 77:**

- 1) Quais serão as medidas para ampliação da ATER, pois sua atuação é a principal demanda da agricultura familiar e fundamental na implantação das INs a partir da realidade dos pequenos agricultores.
- 2) O que será feito com o leite que não estiver dentro do limite da CPP? O MAPA estabelece na IN 76 o processo para a contagem, mas não esclarece o que será feito com o produto que não estiver nos padrões de contagem.
- 3) A não adequação na CPP vai acarretar a interrupção de coleta nos estabelecimentos, a partir dessa realidade, há a possibilidade dessa produção ir parar no mercado de forma “clandestina”, com isso, o MAPA previu que as INs podem causar essa realidade? Quais são as medidas para que as normativas não excluam esses produtores mesmo após o prazo de adequação?
- 4) De acordo com os dados apresentados sobre o Programa Leite Mais Saudável, o Paraná, desde 2015, acessou apenas 8% desse programa, nesse sentido, qual é a avaliação do MAPA referente a baixa adesão ao programa, sendo que é o 2º estado maior produtor de leite do país? E o MAPA teria alguma medida para ampliar esse percentual no Paraná?
- 5) A ADAPAR como entidade fiscalizadora aplica apenas a lei geral, mas para a realidade da agricultura familiar é urgente e necessário que incorpore as INs 5 e 16, que estabelecem em todo o território nacional, as normas específicas de inspeção e a fiscalização sanitária de produtos de origem animal, referente às agroindústrias de pequeno porte.
- 6) Referente ao Selo ARTE, é necessário considerar que as próximas normativas a serem trabalhadas e publicadas, precisam passar por um processo de elaboração conjunta com os agricultores familiares e profissionais que atuam mais próximos a realidade da produção artesanal a partir das realidades territoriais regionais.